



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

BOLETIM INFORMATIVO Nº 001/22

GUAPIMIRIM/RJ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA 082/21

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **JULIANO MOREIRA DE SÁ** do Cargo de Assessor Político de Relações Comunitárias– CC-VI, a partir de 31 de dezembro de 2021, para qual foi nomeado através da Portaria nº 071/21.

Guapimirim, 29 de dezembro de 2021.

Josinei de Souza Lopes
Presidente

PORTARIA 001/22

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Sr. **RUAN RUBENS BATISTA** para o Cargo de Assessor Político de Relações Comunitárias– CC-VI, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Guapimirim, 03 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE
VEREADOR ELEITO 1º SUPLENTE NAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, de acordo com o que preceitua o Artigo 54, caput e parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Guapimirim, assim como os artigos 33, V; 98; 99, do Regimento Interno, foi dada POSSE ao 1º Suplente de Vereador, eleito pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB), Sr. **PABLO SOARES DE LIRA**, em virtude, e enquanto perdurar, do afastamento do Vereador Titular, Jean Carlos Bastos Cardoso, também do PMB, licenciado pela assunção ao cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme Portaria 003/2022 e Ofício 02/2022, encaminhados pela Chefe do Poder Executivo Municipal. Após a apresentação por parte do eleito do seu respectivo diploma, documentos pessoais e declaração de bens, e cumpridas as demais determinações legais ao presente ato de posse, o empossado leu e prestou o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”** Finda a manifestação individual, o vereador foi declarado empossado no cargo a partir de 04/01/2022. E para constar, lavrou-se o presente termo de compromisso e posse que, lido e achado conforme, vai pelos senhores vereadores assinado.

JOSINEI DE SOUZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PABLO SOARES DE LIRA
Vereador - Empossado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o (a) candidato(a) **ANTÔNIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **BRUNO AMARAL SOARES**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **LORENA PRISCILLA QUEIROZ**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAVALCANTE GONÇALVES**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **BRUNO DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **WELLINGTON FREIRE CUNHA COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **THADEU CANTARINO PEREIRA RAMOS**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **SHAYENE PAIM PIMENTEL**, para ocupar o cargo efetivo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **OTTO ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO**, para ocupar o cargo efetivo de **PROCURADOR**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **JORGE RICARDO DA COSTA PEREIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o(a) candidato(a) **ELAINE CRUZ BASTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ELIMINAR, em virtude de não atendimento ao Edital de Convocação 001/2021 e demais atos subsequentes, os candidatos aprovados e classificados: **MILLENA DAS NEVES KAPISCH** (cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha; **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS** (cargo: Assistente Legislativo – PCD)

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

Aprovados no Concurso Público – Edital 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados para entrega de documentação, **exclusivamente, no dia 18/01/2022, entre 10:00h e 12:00h**, no setor de Recursos Humanos da Câmara dos Vereadores de Guapimirim, localizada na Av. Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim-RJ.

Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados desistentes e eliminados.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
204006187	DEBORA COSTA NAVARRO FERNANDES	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	1º CR
204004788	TIAGO MAGALHAES PENNA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2º (PCD)



LISTA DE DOCUMENTOS

- 1) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento.
- 2) Fotocópia e original Diploma ou certificado exigido para o cargo.
- 3) Fotocópia e original do título de eleitor (com Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 4) Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
- 5) Fotocópia e original da carteira de identidade.
- 6) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
- 7) Fotocópia e original do cartão de identificação no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
- 8) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- 9) Fotocópia e original do comprovante de residência emitido no máximo 3 (três) meses atrás.
- 10) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (se não constar na Carteira de Identidade)
- 11) Duas fotos 3x4 recentes.
- 12) Atestado de Antecedentes da Polícia Civil (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- 13) Certidão Criminal da Justiça Estadual (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=18>)
- 14) Certidão Criminal da Justiça Federal – JFRJ + TRF 2 (ambas disponíveis em: <https://balcaovirtual.trf2.jus.br/balcaovirtual/#/consultar-certidao>)
- 15) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse, ou Declaração de Imposto de Renda 2021/2020.
- 16) Declaração de que não é aposentado por invalidez
- 17) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

**A Câmara Municipal disponibiliza em sua página na internet modelos de declarações requeridas acima, de uso facultativo, sendo obrigação dos(as) convocados(as) apresentá-las no momento da entrega dos documentos.*

*** Serão aceitos os protocolos das certidões e documentos requeridos, desde que no prazo.*

Local de comparecimento para entrega de documentos: Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Dedo de Deus, 820, Centro, Guapimirim-RJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Oportunamente será publicado novo edital com a listagem dos exames médicos que deverão ser apresentados por ocasião da realização de perícia médico admissional em unidade de saúde da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

O não cumprimento dos requisitos exigidos no Regulamento do Concurso, Edital nº 001/2019, e neste edital ensejará, por força de lei, a eliminação automática do candidato do concurso público.

Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: camarade@camaradeguapimirim.rj.gov.br

Guapimirim, 7 de janeiro de 2022.

JOSINEI DE SOUZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim